

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcpr.gov.br  
 www.cmcpr.gov.br

**Vereador TONINHO MACHADO**  
 vereadortoninhomachado@cmcpr.gov.br

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

Protocolo N.<sup>o</sup> 1150 / 2013  
 Campo Mourão, 11 / 4 / 13 Horas 09:59

Marcos  
 PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO**

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
Sala das Sessões	
<i>[Signature]</i>	
15 / 4 / 13	
PRESIDENTE	



O Vereador Toninho Machado, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, INDICA à Mesa, para que seja remetido expediente ao Senhora Prefeita do Município REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, que viabilize providências no sentido de inserir os nomes dos seguintes bens públicos na Planta Geral do Município:

Nome do espaço público	Lei	Localização
Parque de Exposições Getúlio Ferrari	2031, de 9.03.2006	Quadra 139-G.
Horto Municipal Pioneiro Pedro Ovídio Pereira	1915, 27.05.2005	
Praça Aldo Casali	966, 20.03.1996	Jardim Aeroporto.
Praça Alice Alves de Macena	935, 24.10.1995	Jardim Santa Nilce.
Praça Ayrton Paulo Cerqueira	817, 18.09.1993	Inicio da Av. Índio Bandeira.
Praça Casemiro Biaico	2092, 19.07.2006	Ruas Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho e João Claudino, do Jardim Paulista.
Praça da Amizade	1145, 12.06.1998	Quadra 3-A.
Praça Getúlio Pereira Salermo	354, 17.01.2001	Quadra 1, localizada entre as Avenidas José Tadeu Nunes e Paraná.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmc.mpr.gov.br  
 www.cmc.mpr.gov.br

**Vereador TONINHO MACHADO**  
 vereadortoninhomachado@cmc.mpr.gov.br

Praça Governador Moysés Lupion	1994, 30.11.2005	Quadra 39-A na bifurcação das Ruas João Ribeiro Haenisch, Pássaro Lira, Sangue de Boi e Pavão do Conjunto Hab. Milton Luiz Pereira.
Praça Masaco Kaneda	2120, 30.08.2006	Entre as Ruas Turquesa, Jaburu e Oliveiras do Conjunto Habitacional Diamante Azul.
Praça Pedro Paulo Walker	824, 21.10.1993	Quadra 12 do Jardim Santa Cruz.
Praça Rotary Verdes Campos	1821, 17.05.2004	Quadra 166 entre as Ruas Miguel Luiz Pereira e Mamborê, Irmãos Pereira e José Custódio de Oliveira.
Praça Servidor Público Domingos Maciel Ribas	1342, 20.09.2000	Av. Per. Tancredo Neves e Avenida João Xavier Padilha.
Praça do Japão	2859, 19.01.2012	Quadra 08 do Conjunto Habitacional Montes Claros.
Estação Ecologica do Cerrado Prof. Diva Aparecida Camargo	2851, 21.12.2011	Quadra 6 do Jardim Nossa Senhora Aparecida.
Bosque das Copaíbas	1904, 30.12.2004	Quadra 31 da Planta Geral do Município – ao lado do Terminal.
Praça Abelar Gonçalves Netto	2232, 25.07.2007	Avenida Parigot de Souza e a Rua Eucalipto no Conjunto Habitacional Parigot de Souza.

A ausência dos nomes destes bens públicos na Planta Geral do Município tem causado diversos transtornos aos munícipes. É necessário providências por parte da Secretaria do Planejamento no sentido de inserir tais nomes, objetivando facilitar a localização de tais espaços públicos.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2013.



TONINHO MACHADO



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 1150/2013  
REQUERIMENTO N° /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.<sup>º</sup> 003/97 e 019/2011.  
SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão 12 de Abril de 2013

*Marcelo*  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 15/04/2013.

( x ) Indicação nº	_____ 1150/2013	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2013
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2013	( ) Projeto de Resolução	_____ /2013
( ) Requerimento	_____ /2013	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2013
( ) Outros	_____ /2013	( ) Moção nº	_____ /2013

AUTOR:.....

### OCORRÊNCIAS:

- ( x ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.  
( ) Verificação de Prejudicialidade.  
( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....  
( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....  
( ) Inconstitucional por ferir:.....  
( ) Inorgânico por ferir:.....  
( ) Ilegal por ferir:.....  
( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....  
( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art .....do PPA.

Parecer prolatado em 15/04/2013.

- ( x ) favorável à tramitação.  
( ) favorável à tramitação com emendas.  
( ) Pela apresentação de substitutivo  
( ) Contraário à tramitação ( ) ..... Emendas em anexo.  
( ) Substitutivo em anexo.  
( ) Diligências.

*Mayara Alyne Magro*  
**Mayara Alyne Magro**  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR 57.855